INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: APRECIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

PROFUNCIONÁRIO (FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES QUE EXERCEM SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DOS

SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR)

RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES

PROCESSO Nº 160/2007

#### PARECER CEE/PE Nº 121/2007-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/10/2007

#### I – RELATÓRIO:

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 66/2007, encaminha solicitação de parecer a respeito da Proposta Pedagógica do Projeto Profuncionário, desenvolvido em Pernambuco sob a coordenação do SINTEPE, da UNDIME, do CEE/PE, da GEIF da SE/PE, em parceria com o MEC.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- 1. Ofício nº 66/2007 Comissão de Coordenação do Projeto
- 2. Proposta Pedagógica
  - 2.1. Apresentação
  - 2.2. Base Legal
  - 2.3. Objetivos
  - 2.4. Requisitos de Acesso
  - 2.5. Identificação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Área de Serviços de Apoio Escolar
  - 2.6. Perfil Profissional dos Cursos Técnicos
  - 2.7. Organização Curricular
  - 2.8. Atores envolvidos: compromissos e atribuições
  - 2.9. Processo de Avaliação
  - 2.10.Formação Continuada do Tutor
- 3. Relação do Corpo Docente
- 4. Anexos:
  - 4.1. Currículo para a Formação: quatro habilitações
  - 4.2. Cronograma da Prática Profissional Supervisionada
  - 4.3. Formulários de Certificação.

#### II – ANÁLISE:

O Projeto prevê a realização de Cursos Técnicos de Nível Médio a distância e integra, até o momento, o Programa Nacional de Valorização dos Profissionais de Educação sob a responsabilidade do MEC. Seu objetivo maior é assegurar "estruturas que propiciem a valorização dos profissionais nãodocentes com foco nos funcionários das escolas e, dessa forma, contribuir para reverter a dívida histórica do Estado brasileiro com esse segmento profissional.

Nesse sentido, o CNE, atendendo solicitação do MEC, instituiu a 21ª Área de Educação Profissional, a de Serviços de Apoio Escolar que compreende quatro Habilitações Técnicas de Nível Médio: Gestão Escolar / Multimeios Didáticos / Meio Ambiente e Manutenção de Infra-estrutura escolar / Alimentação Escolar.

Segundo a Coordenação Estadual (SE/PE / UNDIME / SINTEPE / CEE/PE) o Projeto em pauta contempla as dimensões técnica e pedagógica consideradas imprescindíveis à realização de uma formação comprometida com a ética e profissionalmente com uma educação escolar de qualidade para todos. Além disso, consta da proposta a base legal de fundamentação, destacando-se a Carta Magna, a LDBEN, o Decreto nº 5154/2004, as Resoluções do CNE e do CEE, seguidos dos princípios gerais para a política de formação dos técnicos dessa área, da caracterização e indicação da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães – ETEPAM para a certificação. Também enumera as exigências para fins de expedição de diplomas. Nesse caso, estabelece que para fins de certificação e expedição de diplomas, as instituições certificadoras deverão observar o cumprimento da integralidade das atividades dos dezesseis módulos propostos, num total de 960 horas, e da Prática Profissional Supervisionada de no mínimo 300 horas. O cursista, por sua vez, deverá ter entregado o Memorial e o Relatório Final concluídos, com parecer do tutor, que encaminhará os resultados finais à Instituição Certificadora que, por sua vez, tomará as providências para a emissão do diploma de conclusão do curso.

Quanto aos objetivos gerais e específicos remetem às idéias presentes nos itens anteriores, especialmente os que tratam de construção da identidade dos funcionários não docentes e da indicação dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições constantes de cada uma das habilitações. O total da carga horária prevista é de 1260 horas, a organização curricular escolhida é a de módulos e sua execução ocorrerá através da modalidade de educação a distância, com previsão de diversos momentos presenciais, contando, para tanto, com professores orientadores e tutores. Os primeiros são responsáveis pela organização e funcionamento do curso (aspectos administrativo e pedagógicos), cabendo aos últimos acompanhar o desenvolvimento das atividades dos cursistas, discutir dúvidas sobre conceitos e questões administrativas, dialogar sobre o processo de avaliação, acompanhar os registros no Memorial, Relatório Final e formulários de carga horária e freqüência aos encontros.

Cada habilitação é constituída dos seguintes Eixos:

- 1. Eixo de Formação Pedagógica
  - 1.1.comum às quatro habilitações
  - 1.2.carga horária mínima de 360 horas
  - 2.3. organização em seis módulos com duração de 60 horas.
- 2. Eixo da Formação Específica
  - 2.1. próprio de cada habilitação
  - 2.2. carga horária mínima de 600 horas
  - 2.3. organização em 10 módulos
- 3. Eixo da Prática Profissional Supervisionada
  - 3.1. carga horária mínima de 300 horas
  - 3.2. articula teoria e prática em momentos distintos da formação
    - 3.2.1. Pratique 100 horas (ao longo do curso, com registro em relatório próprio e construção de um relatório de um relatório parcial)
    - 3.2.2. Projeto de Intervenção 180 horas ( acompanhamento em serviço, por tutores e especialistas, realizado nos locais de trabalho com relatório)
    - 3.2.3. Memorial 20 horas (registro descritivo das reflexões e da compreensão das vivências e experiências dos cursistas ao longo do curso)
    - 3.2.4. Seminários Técnicos (realizados em cada pólo, para socialização e consolidação de aprendizagens e das experiências desenvolvidas ao longo do curso).

Quadros Curriculares de Formação de Técnicos na Área de Serviços de Apoio Escolar

## TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO ESCOLAR

|   |    | MÓDULOS  | CARGA<br>HORÁRIA |
|---|----|--|------------------|
| NI.   |    | EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA  | 360h             |
|   | 1  | Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60h              |
|   | 2  | Educadores e Educandos: tempos históricos                              | 60h              |
| IONA<br>300h  | 3  | Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica     | 60h              |
| );<br>-3(   | 4  | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                          | 60h              |
| S. S.   | 5  | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação      | 60h              |
| OFIS  | 6  | Gestão da Educação Escolar   | 60h              |
| 7 R.  |    | EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA  | 600h             |
| A I   | 7  | Informática Básica   | 60h              |
| NA NA   | 8  | Produção Textual na Educação Escolar                                   | 60h              |
| ÁT<br>[0]   | 9  | Direito Administrativo e do Trabalho                                   | 60h              |
| A SI  | 10 | Trabalho Escolar e Teorias Administrativas                             | 60h              |
| A F<br>RV   | 11 | Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola                            | 60h              |
| PE  | 12 | Legislação Escolar   | 60h              |
| EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL<br>SUPERVISIONADA – PPS – 300h | 13 | Técnicas de Redação e Arquivo  | 60h              |
|   | 14 | Contabilidade na Escola  | 60h              |
|   | 15 | Administração de Materiais   | 60h              |
|   | 16 | Estatística Aplicada à Educação  | 60h              |
| CARGA<br>HORÁRIA<br>TOTAL                                   |    | PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica                        | 1260h            |

## TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

|   |    | MÓDULOS  | CARGA<br>HORÁRIA |
|---|----|--|------------------|
| EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL<br>SUPERVISIONADA – PPS – 300h |    | EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA  | 360h             |
|   | 1  | Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60h              |
|   | 2  | Educadores e Educandos: tempos históricos                              | 60h              |
|   | 3  | Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica     | 60h              |
|   | 4  | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                          | 60h              |
|   | 5  | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação      | 60h              |
| OFIS<br>PPS   | 6  | Gestão da Educação Escolar   | 60h              |
| % - 1   |    | EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA  | 600h             |
| A I   | 7  | Informática Básica   | 60h              |
| NA IC   | 8  | Produção Textual na Educação Escolar                                   | 60h              |
| (T)   | 9  | Direito Administrativo e do Trabalho                                   | 60h              |
| X   S   | 10 | Teorias da Comunicação   | 60h              |
| RV RV   | 11 | Biblioteca Escolar   | 60h              |
| PE  | 12 | Audiovisuais   | 60h              |
| EIXO DA PRÁTICA P<br>SUPERVISIONADA                         | 13 | Laboratórios   | 60h              |
|   | 14 | Oficinas Culturais   | 60h              |
|   | 15 | Informática Aplicada à Educação  | 60h              |
|   | 16 | Informática Aplicada às Artes  | 60h              |
| CARGA<br>HORÁRIA<br>TOTAL                                   |    | PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica                        | 1260h            |

## TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

|   |    | MÓDULOS  | CARGA<br>HORÁRIA |
|---|----|--|------------------|
| NI.   |    | EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA  | 360h             |
|   | 1  | Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60h              |
|   | 2  | Educadores e Educandos: tempos históricos                              | 60h              |
| IONA<br>300h  | 3  | Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica     | 60h              |
| <br>SIC<br>-3(  | 4  | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                          | 60h              |
| SSI-S   | 5  | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação      | 60h              |
| OFIS<br>PPS   | 6  | Gestão da Educação Escolar   | 60h              |
| PR(   |    | EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA  | 600h             |
| A I   | 7  | Informática Básica   | 60h              |
| IC<br>NA  | 8  | Produção Textual na Educação Escolar                                   | 60h              |
|   | 9  | Direito Administrativo e do Trabalho                                   | 60h              |
| R.  | 10 | Alimentação e Nutrição no Brasil                                       | 60h              |
| A P<br>RV   | 11 | Alimentação Saudável e Sustentável                                     | 60h              |
| PE)   | 12 | Políticas de Alimentação Escolar                                       | 60h              |
| EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL<br>SUPERVISIONADA – PPS – 300h | 13 | Produção e Industrialização de Alimentos                               | 60h              |
|   | 14 | Organização e Operação de Cantinas e Cozinhas Escolares                | 60h              |
|   | 15 | Planejamento e Preparo de Alimentos                                    | 60h              |
|   | 16 | Cardápios Saudáveis  | 60h              |
| CARGA<br>HORÁRIA<br>TOTAL                                   |    | PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica                        | 1260h            |

# TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR

|   |    | MÓDULOS  | CARGA<br>HORÁRIA |
|---|----|--|------------------|
| IONAL<br>300h   |    | EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA  | 360h             |
|   | 1  | Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60h              |
|   | 2  | Educadores e Educandos: tempos históricos                              | 60h              |
|   | 3  | Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica     | 60h              |
| SIC<br>-3(  | 4  | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                          | 60h              |
| S. S.   | 5  | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação      | 60h              |
| OFIS  | 6  | Gestão da Educação Escolar   | 60h              |
| PR  |    | EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA  | 600h             |
| A I   | 7  | Informática Básica   | 60h              |
| NA IC   | 8  | Produção Textual na Educação Escolar                                   | 60h              |
| ÁT<br>[0]   | 9  | Direito Administrativo e do Trabalho                                   | 60h              |
| TS.   | 10 | Teorias do Espaço Educativo  | 60h              |
| A F<br>RV   | 11 | Meio Ambiente, Sociedade e Educação                                    | 60h              |
| PE  | 12 | Higiene e Segurança nas Escolas  | 60h              |
| EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL<br>SUPERVISIONADA – PPS – 300h | 13 | Equipamentos Hidráulicos e Sanitários                                  | 60h              |
|   | 14 | Equipamentos Elétricos e Eletrônicos                                   | 60h              |
|   | 15 | Equipamentos e Materiais Didáticos                                     | 60h              |
|   | 16 | Técnicas de Construção   | 60h              |
| CARGA<br>HORÁRIA<br>TOTAL                                   |    | PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica                        | 1260h            |

No que concerne ao processo avaliativo, transcorrerá ao longo de cada módulo, pautando-se o acompanhamento nos *princípios processual, diagnóstico, dialógico e emancipatório*.

Como se vê, a estrutura da proposta em análise apresenta os diversos aspectos que caracterizam a natureza da formação dos funcionários, buscando viabilizar uma política pública de reconhecimento de setores específicos sem perder de vista a universalização da educação escolar a partir da indivisibilidade dos direitos.

#### III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, considera-se propício o desenvolvimento da proposta pedagógica do Curso Profuncionário, a ser desenvolvido sob a coordenação da Secretaria de Educação do Estado - SE/PE, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPE, da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, da Gerência de Políticas de Educação Infantil e Fundamental – GEIF, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, em parceria com o Ministério de Educação e Cultura - MEC .

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2007.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES – Relatora CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

### V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de outubro de 2007.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA Presidente em exercício